

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Rafael Kochenborger, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com base no Parecer da Comissão de Permanente de Contratação, adjudica/homologa o Processo Licitatório nº 031/2026 e Dispensa de Licitação nº 011/2026, em favor da seguinte empresa e pelo seguinte valor:

CREDOR: AP NET INFORMATICA LTDA

CNPJ: 05.685.843/0001-92

ENDEREÇO: Rua Pedro Weber, 206 - Centro, Município de Coqueiros do Sul/RS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem e manutenção corretiva e preventiva, bem como efetuar todas as alterações e inclusões necessárias no conteúdo das páginas do Web Site da Prefeitura denominado www.coqueirosdosul.rs.gov.br, que forem solicitadas pelo Município contratante, durante o período de vigência do presente contrato. As alterações ou inclusões de conteúdo no *web site* solicitada pelo Município contratante, deverão ser efetuadas pelo contratado em um prazo de até 2 (dois) dias úteis por página alterada. Todo o material necessário como textos, legislação municipal, editais, portarias, decretos, contratos, extratos de contratos, fotos, logotipos, serão fornecidos pelo Município contratante. Os arquivos de conteúdo municipais pertinentes a atos legais do poder executivo devem ser publicados no formato PDF para garantir a veracidade e evitar a violação dos conteúdos ali veiculados. Contempla também, a implantação e manutenção das páginas referentes ao Portal da Transparência, exigência legal contida na Lei Complementar 131, de 27 de maio de 2009.

Valor mensal: R\$ 1.051,57 (um mil e cinquenta e um reais com cinquenta e sete centavos).

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Dotação Orçamentária:

08	Sec. Adm. Ind. Comércio e Habitação
2136	Manutenção Administração
3390.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

Determino ao setor de compras que providencie os procedimentos legais para imediata contratação da empresa para que produza seus efeitos legais.

Coqueiros do Sul/RS – RS, em 13 de abril de 2026.

Rafael Kochenborger
Prefeito Municipal